

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES EDITAL Nº 31/2016

A Direção-Geral do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA** torna público que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, com o objetivo de preenchimento de empregos públicos de professor, conforme Lei Complementar nº14, de 26/03/1999, nos Cursos e nas disciplinas abaixo relacionados, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas:

Vaga	Curso	Disciplina	Requisitos mínimos para Admissão
1	Nutrição	Nutrição e Dietética	Graduação em Nutrição e título de Mestre ou Doutor
1	Psicologia	Psicologia Experimental	Graduação em Psicologia e Título de Mestre ou Doutor
1	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	l	Graduação em Análise de Sistemas ou área afim e Título de Mestre ou Doutor
1	Medicina	Biologia Celular	Graduação em Medicina ou Biomedicina ou Biologia (Bacharelado) e Título de Mestre ou Doutor
1	Medicina	Semiologia em Clínica Médica	Graduação em Medicina e Título de Mestre ou Doutor

INSTRUÇÕES ESPECIAIS I- DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

- 1. O docente aprovado ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação, às normas do Regimento Interno desta Autarquia, às disposições do Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/1999), assim como à legislação do Conselho Estadual de Educação e, se admitido, às seguintes condições de trabalho:
- 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- 1.2 Contrato em regime de hora-aula;
- 1.3 Vencimentos fixados por hora-aula, conforme Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/99), e Lei Municipal Complementar (Nº 255 de 17/02/2016), cujos valores são: R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) para professor P-I (diploma de graduação), R\$ 38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos) para professor P-II (diploma de mestrado) e R\$ 57,23 (cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) para professor P-III (diploma de doutor);



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 1.4 Grade horária das aulas a serem ministradas, fixadas pela Direção-Geral, de acordo com as diretrizes curriculares e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação;
- 1.5 Obrigatoriedade de participação nas reuniões previstas regimentalmente, quando agendadas no período da grade horária;
- 1.6 Avaliação para fins de progressão em Plano de Carreira Docente, de conformidade com o artigo 8º, itens II e III da Lei Complementar nº 14, de 26/03/99;
- 1.7 Submissão, nos termos da legislação vigente, ao estágio probatório de três anos, com avaliação periódica de desempenho (se durante o período do estágio probatório ficar constatada a incompetência pedagógica do candidato, verificada através das avaliações periódicas de desempenho, o seu contrato de trabalho será rescindido, respeitadas as formalidades legais).

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2. A inscrição no presente Concurso Público implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;
- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas por disciplina; A taxa é de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 2.2 As inscrições serão recebidas no período de 15/12/2016 a 15/01/2017 (até às 22:00 horas), exclusivamente pelo portal da UNIFAI www.unifai.com.br/concursos (maiores informações poderão ser transmitidas pelo telefone (18) 3502-7010);
- 2.3 As inscrições deverão ser pagas até o dia 16/01/2017.
- 2.4 A confirmação da inscrição depende do pagamento efetuado pelo candidato.
- 2.5 As pessoas portadoras de deficiência física participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de provas;
- 2.5.1 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, em impresso à parte, e entregar no Departamento de Pessoal da UNIFAI durante o período de inscrições.

III- DO CRONOGRAMA

3. Os procedimentos para realização do Concurso Público seguirão o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Local - horário	
15/12/2016 a	INSCRIÇÕES	Portal da UNIFAI:	
15/01/2017		www.unifai.com.br/concursos	
18/01/2017	Sorteio do tema da prova didática	Campus I – 9:30	
18/01/2017	Redação	Campus I – 10:00	
	Prova didática e entrega do		
19/01/2017	Curriculum Lattes documentado e da comprovação da experiência profissional (para avaliação de títulos)	Campus I – 09:30	



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

20/01/2017	Prova de títulos	Campus I
24/01/2017	Classificação Final	Imprensa local e site da UNIFAI
28/01/2017	Homologação	Imprensa local e site da UNIFAI

- 3.1 Os candidatos realizarão a prova didática e a prova de redação sobre o mesmo tema, para todos os candidatos inscritos na mesma disciplina, de acordo com o Anexo I, do presente Edital.
- 3.2 A prova de redação será realizada na sequência do sorteio dos temas, com presença obrigatória dos candidatos e terá duração de 02 (duas) horas. Os candidatos receberão uma folha de rascunho e outra definitiva com 30 (trinta) linhas.
- 3.3 A prova didática, conduzida por Bancas Examinadoras designadas pela Direção Geral, denominada FASE 1, será realizada no Campus I da UNIFAI, localizado na Rua Nove de Julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP e terá duração mínima de trinta minutos e máxima de quarenta minutos para cada candidato, e respeitará a disciplina em que o candidato se inscreveu, de acordo com o tema sorteado.
- 3.4 A prova didática deverá será realizada em forma de aula simulada, a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por arguição oral sobre o tema e suas implicações na disciplina de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu. Na prova didática, o candidato poderá utilizar equipamentos de multimídia, solicitados pelo candidato na inscrição e fornecidos pela UNIFAI;
- 3.4.1. As penalizações impostas ao candidato por não utilizar-se do tempo ideal de prova para mais ou para menos, serão aplicadas sobre a nota dos avaliadores da banca.
- 3.5 A prova didática oral será pública, excluindo-se os candidatos concorrentes;
- 3.6 Ao final da prova didática, o candidato, para fins da avaliação de títulos, deverá entregar o Curriculum Lattes, com comprovação documental dos títulos informados e da experiência profissional;
- 3.6.1. A experiência profissional de que trata o item anterior deverá ser comprovada, para os fins previstos na avaliação de Títulos, através da cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços. Não serão contados períodos concomitantes; Não será computado como experiência profissional tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
- 3.7 Para a elaboração da redação não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 3.8 As Bancas Examinadoras serão designadas por disciplina e serão constituídas por Portaria do Diretor Geral, após o término das inscrições, com o fim de respeitar a compatibilidade entre a titulação dos avaliadores e a dos candidatos.

IV- DA AVALIAÇÃO

- 4 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:
- 4.1 FASE 1 Redação e Prova didática na área de conhecimento e da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, conforme tema sorteado. A banca examinadora expedirá uma ficha assinada por todos os membros, com as notas conclusivas da avaliação assim distribuídas:



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

A - Prova Didática

a) Conhecimento Específico	(0 a 40 pontos)
b) Uso de recursos didáticos	(0 a 20 pontos)
c) Segurança e lógica de argumentação	(0 a 20 pontos)
d) Linguagem Didática	(0 a 10 pontos)
e) Administração do tempo	(0 a 10 pontos)
TOTAL	(0 a 100 pontos)
<u>B – Redação</u>	: (0 a 100 pontos)
TOTAL GERAL (A+B)/2	<u>:</u>

- 4.2 A redação e a prova didática oral são eliminatórias e será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética de 70 (setenta) ou mais pontos e eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 70 (setenta) pontos. Não será realizada a FASE 2 para os candidatos que não forem classificados na FASE 1;
- 4.3 FASE 2 Avaliação de títulos; A avaliação de títulos, denominada FASE 2, será realizada pelos Departamentos Acadêmico e Jurídico da UNIFAI. Serão avaliados nesta fase, apenas os candidatos aprovados na FASE 1 e que tenham entregue os documentos no dia da prova didática.
- 4.4 Os títulos serão considerados e avaliados da seguinte forma:
- a) Diploma de Livre Docência/Pós Doutorado, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 50 (cinquenta) pontos;
- b) Diploma de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos;
- c) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta pontos);
- d) Certificado de Especialização na área da disciplina: 10 (dez) pontos, totalizando máximo de 20 pontos, ou 2 certificados;
- e) Atestado de Experiência Profissional em área afim: 1 (um) ponto por ano, podendo totalizar o máximo de 10 (dez pontos) ou dez anos não cumulativos;
- 4.5 Caso sejam apresentados Diplomas de Livre Docência/Pós Doutorado, Doutorado, Mestrado e Especialização, será considerado somente o de maior pontuação.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

- 5 O resultado final será obtido através da somatória dos pontos obtidos na FASE 1 e na FASE 2;
- 5.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
- 5.1.1 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
- 5.1.2 atingir mais pontos na soma dos títulos;
- 5.1.3 sorteio.
- 5.2 Eventuais recursos referentes aos resultados das FASES 1 e 2, bem como da classificação final, deverão ser apresentados ao Diretor Geral, no prazo de 24 horas, após a publicação dos respectivos resultados.



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 5.2.1 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, ou que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.
- 5.2.2 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

VI – DA CONVOCAÇÃO

- 6. O candidato aprovado será convocado pela UNIFAI de acordo com a ordem de classificação.
- 6.1 A convocação será efetivada pela imprensa local e pelo site da UNIFAI e o candidato terá o prazo de 07 dias úteis para apresentar a documentação para admissão.

VII - DA ADMISSÃO

- 7. A admissão do candidato pela UNIFAI obedecerá rigorosamente à classificação final;
- 7.1 No ato de admissão, o candidato aprovado deverá comprovar diploma de graduação na área da disciplina, e, de acordo com o <u>artigo 1º da Deliberação CEE nº 145/2016</u>, ao menos um dos itens abaixo discriminados:
- 7.1.2 Ser portador de diploma ou ata de defesa homologada, de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou de doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;
- 7.1.3 Para os cursos de Tecnologia, possuir experiência profissional relevante de, pelo menos, 3 (três) anos na área que pretende lecionar;
- 7.1.4 A experiência profissional deve ser comprovada por cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços, e não serão contados períodos concomitantes;
- 7.2 Entregar, no ato da convocação para admissão, os seguintes documentos:
- 7.2.1 Carteira de trabalho;
- 7.2.2 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7.2.3 Cópia da Cédula de Identidade;
- 7.2.4 Cópia do CPF;
- 7.2.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 7.2.6 Cópia do cartão de cadastro nos programas PIS ou PASEP,
- 7.2.7 Cópia do comprovante de endereco:
- 7.2.8 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 7.2.9 Uma foto 3X4 recente;
- 7.2.10 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- 7.2.11 Cópia da carteira de vacinação;
- 7.2.12 Cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos, quando tiver:
- 7.2.13 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando tiver;
- 7.2.14 Declaração escolar comprovando a matrícula e a frequência do filho com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 7.3 O candidato será admitido para ministrar aulas, **no regime de hora-aula**, em conformidade com o Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº. 14, de 26/03/1999) e o Regimento Unificado desta Instituição de Ensino Superior;
- 7.4 A aprovação no presente Concurso Público não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da UNIFAI, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária e financeira;
- 7.5 O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Departamento Acadêmico;
- 7.6 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela UNIFAI;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8 As provas serão realizadas nas dependências da UNIFAI, no Campus I, localizado na Rua Nove de julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP;
- 8.1 Os candidatos deverão comparecer ao local dos sorteios e das respectivas provas 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição. O não comparecimento ao sorteio excluirá automaticamente o candidato do Concurso.
- 8.2 O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por período igual, a critério do Diretor Geral.
- 8.3 A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 8.4 O Diretor-Geral da UNIFAI deverá anular, parcial ou totalmente, o presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo a apuração de responsabilidades;
- 8.5 O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da UNIFAI, respeitados os prazos de recursos previstos;

Adamantina, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Wendel Cleber Soares
Diretor Geral



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Anexo I TEMAS E BIBLIOGRAFIAS

Curso	Disciplina: N	utrição e Dietética
Nutrição	Temas	1. Metabolismo, ingestão, absorção e digestão.
		Funções, fontes e características dos
		carboidratos, fibras.
		3. Funções, fontes e características de Água e
		eletrólitos.
		4. Funções, fontes e características de proteínas,
		5. Funções, fontes e características lipídios,
		6. Funções, fontes e características vitaminas e
		sais minerais.
		 DRI's. Interpretação e uso das recomendações dietéticas.
		8. Preparações e planos dietéticos: análise
		qualitativa e quantitativa de cardápios para os
		diversos estágios da vida: criança, jovens,
		adultos e idosos.
		9. Analisar a adequação das necessidades
		nutricionais e os fatores que atuam na
		biodisponibilidade da dieta.
	Bibliografia	COZZOLINO, S. M. F. Biodisponibilidade De
		Nutrientes. 1 ^a . ed. Manole, 2009.
		MAGNONI, Daniel; CUKIER, Celso; OLIVEIRA,
		Patrícia A. Nutrição na terceira idade. São Paulo:
		Sarvier, 2010.
		CARDOSO, M.A Nutrição Humana . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006
		GIBNEY, M.J Nutrição & Metabolismo . Rio de
		Janeiro: Guanabara Koogan, 2006
		MONTEIRO, Jaqueline P.; CAMELO JR. José.S.
		Caminhos para a Nutrição e Terapia Nutricional:
		Da Concepção à Adolescência. Rio de Janeiro: Ed.
		Guanabara Koogan, 2007. (Série: Nutrição e
		Metabolismo)
		COZZOLINO, S. M. F. Biodisponibilidade de
		Nutrientes, Barueri: Manole, 2009.
		MARTINI, Ligia Araujo. Consumo alimentar de
		micronutrientes: alimentos fortificados e
		suplementos. São Paulo: Metha, 2008.
		COSTA, Neusa M.B.; ROSA, Carla O.B. Alimentos
		Funcionais: componentes bioativos e efeitos



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

		4. Condicionamento operante e respondente;
		 A análise experimental do comportamento. Processos de aprendizagem associativos;
		psicologia 2. A apálico experimental de comportamento
Psicologia	Temas	O método experimental de pesquisa em
Curso	Disciplina: P	sicologia Experimental
		Cuanabara Noogan, 2000.
		CARDOSO, M.A Nutrição Humana . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
		Ed. Metha, 2002.
		Alimentos: Suporte para Decisão Nutricional, 2ª. ed.,
		PHILIPPI, S. T. Tabela de Composição de
		São Paulo: Ed. Atheneu, 2005.
		Consumo Alimentar em Medidas Caseiras. 5. ed.
		M.C.S.; COSTA. V. M. Tabela para Avaliação de
		PINHEIRO. A.B.V.; LACERDA, E.M.A.; GOMES,
		Paulo: Ed. Atheneu, 2008.
		Centesimal de Alimentos Diet & Light, 1. ed. São
		RIBEIRO, C. G BENEVIDES K. S. Tabela
		Criatividade, 1 ^a . ed. EDUCS, 2009.
		de Alimentos. Ed. Komedi, 2009. TEICHMANN M. I. Cardápios Técnicas e
		ALTENBURG H.;DIAS K. A. C. Medidas e Porções
		2. Ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.
		Caseiras e Composição Química dos Alimentos.
		PACHECO, M. Tabela de Equivalentes, Medidas
		dietoterapia. 10.ed. São Paulo: Roca, 2002 1179p.
		MAHAN, L. Kathleen. Krause, alimentos nutrição e
		Wilkins, 1999. 1951p.
		disease. 9.ed. Philadelphia: Lippincott Williams e
		SHILLS, Maurice. Modern nutrition in health and
		Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2007.
		Nutricional - Da Concepção à Adolescência. Rio de
		Metabolismo: Caminhos para a Nutrição e Terapia
		Janeiro: Guanabara Koogan, 2006 MONTEIRO, J.P.; Júnior, J.S.C Nutrição e
		GIBNEY, M.J.: Nutrição & Metabolismo . Rio de
		Guanabara Koogan, 2006
		CARDOSO, M.A.: Nutrição Humana . Rio de Janeiro:
		Varela, 2011.
		fundamentos e aplicações tecnológicas. São Paulo:
		A. F. Probióticos e prebióticos em alimentos;
		SAAD, Susana M.I.; CRUZ, Adriano G.; FARIA, José
		fisiológicos. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

		Processos de memória como discriminação simples e controle de estímulos.	
	Bibliografia	DAVIDOFF, Linda Introdução à Psicologia. Antonio	
		Gomes Perina (org.). 3 ed. São Paulo : ed.	
		Makros,, 1983	
		KELLER, F. S. & Schoenfeld, W.N. (traduzido Pr	
		Carolina M. Bori E Rodolppho Azzi). Introdução à	
		Psicologia São Paulo : EPU, 1968 MATOS, Maria Amélia; Tomanari, Gerson Yukio. A	
		análise do Comportamento no Laboratório Didático.	
		São Paulo : manole, 2002	
		MILLENSON, J.R. Princípios de Análise do	
		Comportamento. Brasília : Thesaurus , 1975	
Curso	Disciplina: A	NÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	
Tecnolo-	Temas	Padrões de Projeto : Padrão MVC – Model	
gia em		View Controller	
Análise e		Modelagem de sistemas orientados a objetos	
Desenvolv		através do uso da UML	
imento de		Fases do Processo Unificado de	
Sistemas		Desenvolvimento de Softwares	
Sisternas		Metodologias Ageis para o Desenvolvimento	
		de Softwares	
		5. Análise de Requisitos	
	Bibliografia	DEBONI, José Eduardo Zindel . Modelagem	
	g	orientada a objetos com a UML . São Paulo : Futura,	
		2003 219p.	
		SOMMERVILLE, lan . Engenharia de software . 8.ed.	
		São Paulo : Pearson Prentice Hall , 2007 552p.	
		SOUZA, Ricardo Araújo De . UML aplicada : da	
		teoria à implementação . Rio de Janeiro : Ciência	
		Moderna, 2007 184p.	
		TAFNER, Malcon Anderson. Análise orientada a objetos. Florianópolis : Visual Books, 2001 112p.	
		LIMA, Adilson Da Silva . UML 2.0 : do requisito à	
		solução . 2.ed. São Paulo : Érica, 2007 326p.	
		OLIVEIRA, Jayr Figueiredo De. Metodologia para	
		desenvolvimento de projetos de sistemas : guia	
		prático. 4.ed. São Paulo : Érica, 2001 128p.	
		LARMAN, "Utilizando UML e Padrões", Bookman,	
		2000 – Apresentação sintética da metodologia	
		orientada a objetos utilizando padrões.	
		PRESSMAN, "Software Engineering: A Practitioner's	
		Approach", 6a Ed. McGraw Hill, 2005 – Apresenta	
		uma visão geral da Engenharia de Software voltada	
		para o profissional da área; completo e atualizado.	
		SUMMERVILLE, "Engenharia de Software", Addison	
		Wesley, 2003 – Boa apresentação da Engenharia de	



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

		Software, com os métodos orientados a objetos. ARLOW, Jim; NEUSTADT, Ila. UML and the Unified Process: Pratical Object-Oriented Analysis & Design. Great Britain: Addison-Wesley, 2002	
Curso	Disciplina: B	: Biologia Celular	
Medicina	Temas	Bases macro-moleculares da constituição	
		celular.	
		Geração e armazenamento de energia.	
		Digestão intracelular.	
		Processos de síntese e secreção celular.	
		4. Armazenamento e transmissão da informação	
		genética.	
		5. Mecanismos de regulação da atividade celular.	
		6. Interação célula e meio extracelular.	
		7. Bases moleculares do sistema respiratório,	
		cardiovascular, locomotor, nervoso, urogenital,	
		digestório e glândulas anexas	
	Bibliografia	ZAHA, A. et al. Biologia molecular básica. 3ª Ed.:	
		Mercado Aberto, 2003.	
		JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. Biologia Celular	
		e Molecular. 8ª Ed. Guanabara. 2005.	
		DE ROBERTIS, E.P.D. Bases Biologia Molecular e	
		Celular. 4ª Ed. Guanabara. 2006. ALBERTIS BRUCE. Biologia Molecular da Célula. 5ª	
		Ed. 2010. Artmed. 2010.	
Curso	Disciplina: S	emiologia em Clínica Médica	
Medicina	Temas	Comunicação médico-paciente e anamnese e	
		exame físico geral.	
		2. Semiogênese dos principais sinais e sintomas.	
		 Exame de cabeça e pescoço. Exame da pele e anexos. 	
		 5. Semiotécnica dos exames do pulmão, 	
		cardiovascular e abdome, sistema vascular	
		periférico, sistema músculo-esquelético.	
	Bibliografia	PORTO, C.C. Semiologia Médica. 5a Ed. Guanabara.	
		2005.	
		BONSENOR, I. M.; ATTA, J. A.; MARTINS, M. A.	
		Semiologia Clínica. 1ª Ed. Sarvier, 2002.	
		LOPEZ, M.; LAURENTYS MEDEIROS, J. Semiologia Médica. As bases do Diagnóstico Clínico. 5ª Ed.	
		Revinter, 2004.	
		BEVILACQUA, Fernando. Manual do exame clínico.	
		13ª Cultura Médica. 2003.	
		PORTO, C.C. Semiologia médica. 4ª Ed. Guanabara.	
		2001.	



Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

MARCONDES. Propedêutica e Fisiopatologia. Guanabara.1978.
HARVEY, J. OWENS, R. Medicina Interna -
Principios e Prática. Guanabara.1975